

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/UFPR
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO AUTORAL E INDUSTRIAL – GEDAI**

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2020 – PÓS-GRADUAÇÃO

Em nome de seu coordenador, Dr. Marcos Wachowicz, o Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial (GEDAI), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, **comunica que se encontram abertas as inscrições para a seleção de novos membros na modalidade pós-graduação** (professores, mestrandos, doutorandos), nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - O processo seletivo compreende as fases de (i) inscrição; (ii) análise das propostas de pesquisa; e (iii) entrevistas.

Cláusula 2ª - São requisitos para a participação no processo seletivo:

I – Matrícula regular em curso de pós-graduação (*strictu* ou *lato sensu*) **ou** vínculo profissional com **cursos de área jurídica ou relacionados com a área de propriedade intelectual e/ou inovação tecnológica** em universidade nacional ou estrangeira;

II - Observância dos requisitos deste edital e comprometimento com as atividades a serem desempenhadas no ano de 2020/21.

Cláusula 3ª - As inscrições serão aceitas até **23h59min do dia 30 de abril de 2020**.

Cláusula 4ª - **A inscrição será realizada mediante submissão dos seguintes itens ao endereço de e-mail selecaogedai2020@gmail.com:**

I - **Nome completo e CPF** do interessado ou interessada, para institucionalização do/a pesquisador/a como parte do grupo;

II - **Carta de motivação** em formato .pdf ou .docx, com no máximo 2 páginas;

III – **Proposta de pesquisa**, com problema, hipótese, escopo de sumário e breve revisão bibliográfica sobre o tema;

IV - O candidato deverá incluir na sua candidatura o seu **curriculum vitae, ORCID ou currículo Lattes**;

§1º Em hipótese alguma constituirão critérios eliminatórios o Índice de Rendimento Acadêmico ou eventuais reprovações no histórico escolar do candidato ou candidata;

§2º Não se exigirá formatação específica ou número mínimo/máximo de páginas para a proposta de pesquisa, **priorizando-se o conteúdo e uma escrita clara, sintética e objetiva** sobre os interesses e objetivos do candidato.

Cláusula 5ª - Após a homologação das inscrições, os candidatos receberão em seu endereço de e-mail informações sobre a **data e horário das entrevistas** a serem realizadas.

Parágrafo único. As entrevistas ocorrerão nas dependências da Faculdade de Direito da UFPR, podendo ser realizadas *online* para os candidatos ou candidatas que não residirem em Curitiba.

Cláusula 6ª - O resultado final será divulgado por meio do site www.gedai.com.br a partir do dia **10 de maio de 2020**.

Cláusula 7ª Após efetiva aprovação no processo seletivo, o pesquisador assumirá os seguintes compromissos:

- a. **Firmar termo de compromisso** de pesquisador para realização do projeto de pesquisa, integrando o GEDAI junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- b. **Participar das reuniões, eventos e congressos** do Grupo de Pesquisa, ainda que na forma *online*;
- c. **Elaborar artigos científicos e outras formas de produção acadêmica**, sob orientação e supervisão do Professor Coordenador e eventual apoio de outros pesquisadores do grupo.

Marcos Wachowicz
Coordenador do GEDAI